

ANÚNCIO (Refª42/TS/2020)

TÉCNICO SUPERIOR (m/f)

Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E.
(Amadora)

O Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. pretende recrutar um Técnico Superior para a Gestão de Produção, para preenchimento de vaga em regime de contrato de trabalho sem termo.

1. O(a) candidato(a) deverá possuir os seguintes requisitos:

a) Habilitações

- Licenciatura em Gestão/ Economia ou áreas da Saúde;
- Preferencialmente Pós-Graduação ou Especialização em Gestão

b) Conhecimentos específicos:

- Preferencialmente conhecimentos de *Business Intelligence*, na ótica do utilizador;
- Preferencialmente conhecimentos em ferramentas de *Reporting/Dashboarding*, na ótica do utilizador;
- Conhecimentos de bases de dados;
- Conhecimentos avançados em Excel;

c) Experiência Profissional

- Preferencialmente experiência profissional comprovada, superior a 3 anos, em unidades de saúde, nas áreas de Gestão de Produção e/ou Controlo de Gestão.

2. Condições:

- Contrato por Tempo Indeterminado;
- 36/h por semana;
- Carreira de Técnico Superior, prevista no Acordo de Empresa do HFF,E.P.E., publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, 1.ª série, n.º 45, de 8/12/2003 com as alterações que constam dos Boletim do Trabalho e Emprego n.º 26, de 15/07/2008 e n.º 22, de 15/06/2009;
- Remuneração base: 1.149,98€

3. Formalização das candidaturas

Os interessados devem formalizar as candidaturas, obrigatoriamente, através de envio de currículo (modelo europeu), para o Hospital Professor Doutor Fernando Fonseca, EPE [e-mail recrutamento_ts@hff.min-saude.pt] com referência ao anúncio de recrutamento, devendo remeter em anexo os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do certificado das habilitações académicas;
- b) Fotocópias de cursos/ações de formação realizadas na área;
- c) Comprovativos de experiência profissional/conhecimentos específicos.

O período de receção de candidaturas decorre durante 5 (cinco) dias a contar da data da publicação do presente anúncio.

4. Método de seleção

O método de seleção é composto por uma fase de Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Seleção (ES).

5. Motivos de exclusão de candidatura

São motivos de exclusão imediata:

- a) A inobservância das habilitações referidas na aliena a) do ponto 1;
- b) A inobservância do referido no ponto 3.

Amadora, 10 de setembro de 2020